



JUSTIFICATIVA PARA ELABORAÇÃO DE PARCERIA

Referência: Inexigibilidade de chamamento público nº 073/2025

Processo: Nº 263

Processo Eletrônico: 8225/2025

Entidade: Associação de Corredores de Santo Antônio da Patrulha

Objeto: Pé de Moleque – Núcleo Valbaru

Base Legal: Art. 32, Lei 13.019/2014.

Entendemos que a parceria que trata a Inexigibilidade de chamamento público nº 073/2025, com a entidade Associação de Corredores de Santo Antônio da Patrulha, para o projeto Pé de Moleque – Núcleo Valbaru, demonstra interesse público, uma vez que promove a participação de crianças e adolescentes em provas de corrida de rua, visitar cidades diferentes, ter acesso a outros jovens que, por sua condição socioeconômica, nunca lhes seria oportunizado.

Contudo, trata-se de emenda impositiva do Legislativo, a qual o Executivo deverá executar se entender que há nexos em sua proposta.

Desta forma, ante o exposto, onde claramente demonstra a importância do presente expediente, firmamos o interesse na presente Parceria.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal.